

**OFÍCIO Nº 112/2021 – COFI/CRESS**

Natal, 08 de julho de 2021.

À Exma. Sra.

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Pau dos Ferros.

Avenida Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, 59.900-000, Pau dos Ferros/RN.

Assunto: **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – SEDES.**

Exma. Sra. Prefeita,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93 (em anexo), tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de *“fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região”*.
2. **Considerando** que esta Prefeitura divulgou o *Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – SEDES* para provimento de vagas temporárias do seu quadro de pessoal no dia 05 de julho do corrente ano, no qual são oferecidas 08 (oito) vagas imediatas e mais 04 (quatro) para cadastro de reserva para o cargo de Assistente Social.
3. **Considerando** que identificamos um equívoco no texto dos requisitos descritos para o cargo de Assistente Social, a saber: *“Curso superior completo em Assistência Social em instituição reconhecida pelo MEC e Registro regularizado junto ao CRESS”*.
4. **Considerando** que identificamos alguns equívocos no texto da descrição das atividades atribuídas ao cargo de Assistente Social.
5. **Considerando** que é atribuição privativa do/a Assistente Social *“elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais”* (Art. 5º, inciso IX, da Lei Federal nº 8662/1993).
6. **O CRESS/RN vem, portanto, apresentar os seguintes requerimentos à Vossa Excelência:**

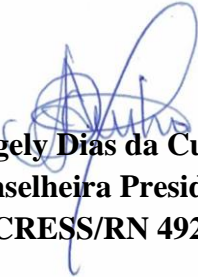
- **Retificar o texto dos requisitos do cargo de Assistente Social da seguinte maneira:**  
“Curso superior completo de Serviço Social em instituição reconhecida pelo MEC e Registro regularizado junto ao CRESS”;
- **Retificar as seguintes partes do texto da descrição das atribuições do cargo de Assistente Social:** ~~Aplicar os conhecimentos do serviço social no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores~~ referenciamento de usuários aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; Realizar encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento dos indivíduos e de suas famílias; ~~Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e membros do Ministério Público, emitindo~~ emitir, se necessário, relatório sobre o acompanhamento da ~~sobre a situação de cada pessoa e sua família para o Ministério Público;~~ Realizar atendimento inicial de casos; ~~Fazer triagem;~~ realizar ~~anamnese~~ entrevista social; Comunicar ao Conselho Tutelar os casos atendidos nos CREAS; Fazer visitas domiciliares; Coordenar os grupos de apoio às famílias; Encaminhar as crianças e adolescentes para serviços de garantia de direitos; Inserir as famílias ~~dos menores das crianças ou adolescentes~~ nos Programa de Geração de Renda e Profissionalização; Fazer o acompanhamento dos casos atendidos junto à rede de serviços; ~~Fazer levantamento de dados estatísticos junto aos órgãos notificadores de violência;~~ ~~Fornecer laudo social, quando solicitado;~~ Solicitar ao Conselho Tutelar as aplicações das medidas de sua competência tais como: abrigo, quando necessário; ~~Realizar matrícula na rede pública de ensino para crianças e adolescentes, quando necessário;~~ Manter organizados e atualizados os registros dos casos atendidos para fins de consulta e estatísticas; Proceder ao estudo das famílias candidatas ao serviço de famílias acolhedoras; Realizar o acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em meio aberto; Promover o atendimento a pessoas em situação de violência; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato que estejam de acordo com a lei de regulamentação da profissão.

- *Algum/a Assistente Social contratado/a atuará na vigilância socioassistencial do município, visto que a atribuição de fazer estatísticas sobre determinados casos é da vigilância?*
- *Enviar-nos o nome do/a Assistente Social da Banca Examinadora responsável pela seleção para os cargos de Assistente Social e seu respectivo número de registro no CRESS/RN.*

7. Por fim, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações sobre os requerimentos apresentados no **prazo de 10 (dez) dias corridos** após o recebimento deste diretamente para o e-mail [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br).

8. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração.

Atenciosamente,



**Angely Dias da Cunha**  
**Conselheira Presidente**  
**CRESS/RN 4929**